

N.º

PORTARIA Nº 05/93 - J.E.

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador BYRON SEABRA GUIMARÃES, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal em sua sessão de 18.02.93,

RESOLVE:

NOMEAR, para compor a JUNTA ELEITORAL da 84ª Zona sediada em JANDAIA - GOIÁS , no plebiscito de 21 de abril do ano em curso, os cidadãos abaixo relacionados:

Presidente: - Dra. LILIANA BITTENCOURT

Membros: - 01. Sr. JOSÉ MAURO FREITAS

- 02. Sr. JOSÉ PEREIRA DE AVELAR

- 03. Sr. WILMAR CÂNDIDO CORRÊA

- 04 Sr. FILINTO PEREIRA DA SILVA

Cumpra-se e Anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 26 dias do mês de fevereiro de 1993.

Des. BYRON SEABRA GUIMARÃES
Presidente do TRE/GO.